LEI Nº 5157, DE 24 DE JUNHO DE 1996.

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ - CRECHE.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de junho de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ÂNGELO GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município